**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas centrífugas multiestágio modelo 125/4 da Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque, com fornecimento de mão-de-obra, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A SAECIL possui diversas bombas que são utilizadas na Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque e para o bom andamento das atividades pertinentes à Autarquia, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva para os equipamentos que constam neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra.

**3 – FISCALIZAÇÃO**

A SAECIL manterá uma equipe de fiscalização composta por técnicos, do seu próprio quadro funcional, especializados em manutenção elétrica e/ou mecânica, visando avaliar cada equipamento antes, durante e depois das manutenções efetuadas pela Contratada.

Como parte de sua responsabilidade com a SAECIL, a Contratada deverá submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os procedimentos adotados nos equipamentos encaminhados para reparo.

**4 – REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

A Contratada deverá informar antes do início dos serviços os números de telefone fixo, móvel e um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.

A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os prazos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá possuir e utilizar ferramentas e equipamentos aprovados pelos fabricantes de bombas e/ou recomendados pelos mesmos na desmontagem, montagem e execução da manutenção.

**5 – SERVIÇOS / PEÇAS**

**LOTE GLOBAL: Bomba centrífuga modelo WKL 125/4**

Tendo em vista o conjunto complexo do objeto a ser contratado e a economicidade, a Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, sendo que em razão disso, torna-se necessário um lote global.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mão-de-obra** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário Estimado** | **Valor Total Estimado** |
| Retirada e devolução, abertura do equipamento, limpeza padrão, análise técnica, montagem com substituição dos itens necessários. | Serviço | 13 | R$ 1.710,00 | R$ 22.230,00 |
| Recuperação da carcaça de sucção | Serviço | 13 | R$ 1.770,33 | R$ 23.014,29 |
| Recuperação da carcaça de pressão | Serviço | 13 | R$ 1.553,67 | R$ 20.197,71 |
| Recuperação do corpo de estágio | Serviço | 39 | R$ 712,05 | R$ 27.769,95 |
| Balanceamento dinâmico com emissão  de certificado | Serviço | 13 | R$ 419,33 | R$ 5.451,29 |
| Recuperação de eixo anti-horário | Serviço | 13 | R$ 749,33 | R$ 9.741,29 |
| Jateamento | Serviço | 13 | R$ 724,00 | R$ 9.412,00 |
| Pintura na cor azul | Serviço | 13 | R$ 178,33 | R$ 2.318,29 |
| **Valor Total Estimado** |  | **R$ 120.134,82** | | |

**OBS: Os serviços descritos acima não indica que terão que ser todos realizados, ou seja, no ato da desmontagem dos equipamentos será visto a real necessidade de cada item.**

**6 – TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO**

A Contratada será responsável pela retirada do equipamento para manutenção e sua devolução, correndo por sua conta os ônus e riscos pelo transporte. A SAECIL disponibilizará um caminhão munck para realizar o carregamento e descarregamento dos equipamentos dentro da Estação de Captação de Água Bruta.

Distância do local em relação ao município:

- Estação de Captação de Água Bruta (Rodovia Anhanguera km 199)................................12 km

**7 – RECEBIMENTO TÉCNICO**

Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no ato de entrega, junto ao local indicado para efeito de verificação.

Definitivamente em até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, após a verificação dos equipamentos e respectiva aprovação dos serviços executados, e se estiverem de acordo com todas as solicitações constantes do objeto deste Termo de Referência.

O(s) servidor(es) responsável(eis) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente que o encaminhará para pagamento.

O recebimento técnico efetivo e liberatório dos equipamentos e materiais somente se dará quando da plena aprovação pela SAECIL e efetivada a entrega do equipamento no local estipulado anteriormente.

No caso de alguma anomalia no equipamento, material ou no conjunto, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação, correndo por sua conta os ônus.

O prazo de entrega deverá ser cumprido rigorosamente, sob pena de aplicação das multas cabíveis e estipuladas em contrato.

**08 – OBSERVAÇÕES**

Os serviços deverão ser executados de acordo com o objeto constante no Edital e seus Anexos, e a programação à ser elaborada pela SAECIL, conforme necessidade operacional.

A Contratada, após ser acionada pela SAECIL deverá retirar o equipamento para manutenção em até 24 horas.

Após a retirada do equipamento, a Contratada terá 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar o relatório à SAECIL, do qual deverão constar fotos, descrição dos serviços a serem executados e relação de peças para substituição.

As peças solicitadas serão entregues pela SAECIL nas dependências da Contratada, após, análise da relação pelo Gestor do Contrato.

Caso houver a necessidade de substituição de peças durante a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que não estejam no estoque da SAECIL, a empresa contratada deverá enviar orçamento prévio, informando a relação de peças e seus valores para aprovação do Gestor do Contrato. A SAECIL poderá realizar a cotação das peças com outros fornecedores e optar pelo melhor preço ofertado.

A aprovação dos serviços estará condicionada ao cumprimento, pela Contratada, de todas as situações apontadas no relatório elaborado pela mesma.

Após a entrega das peças, o equipamento deverá ser reparado e entregue em até 20 (vinte) dias.

A Contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a dimensões de peças e procedimentos para execução dos serviços.

As peças que vierem a ser substituídas deverão ser devolvidas à SAECIL acondicionadas em caixas apropriadas, juntamente com a devolução do equipamento reparado.

A SAECIL enviará um servidor às dependências da CONTRATADA para realizar o acompanhamento da desmontagem dos equipamentos, a fim de verificar a situação dos equipamentos.

A SAECIL, durante a execução dos serviços, realizará a seu critério inspeções nas dependências da Contratada para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos e peças utilizadas.

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir do início da operação, sendo comprovado através de anotações em boletins de operação.

Leme, 19 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor – Presidente